



Crianças Paiter Suruí - Fotos: Thomas Pizer



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7764-074-4



9 788577 640744



Assis Labman Suruí | clã: Kaban - Foto: SergioPCruz/Kanindé



Códigos e Normas Paiter Suruí

Códigos e Normas Paiter Surui

Autoria coletiva realizada
pelo Povo Paiter Surui.

Organização:
Ivaneide Bandeira Cardozo

REALIZAÇÃO



2014

LABIWAY EY SAD

do Povo Paiter Surui

Sistema de Governança Códigos e Normas

Pamatod ey

(Conselho de Anciãos)

Clã Gameb

Agamenon Gamasakaka Surui,
Mopiry Surui e Atamuia Surui.

Clã Gabgir

Joaquim Gasalahb Surui, Kadio Surui
e André Gatag Surui.

Clã Makor

Gaami Anine Surui, Mapini Surui
e Fernando Surui.

Clã Kaban

José Napô Suruí, Ipatara Surui e
Wilson Nakoda Surui.

Labiway Esagah (Líder Maior)

Almir Narayamoga Surui

Labiwayey (Parlamentares)

José Itabira Surui e Tomé Hoe-Iway Surui (Zona 01)

Chicoepab Surui e Rafael Mopidmop Surui (Zona 02)

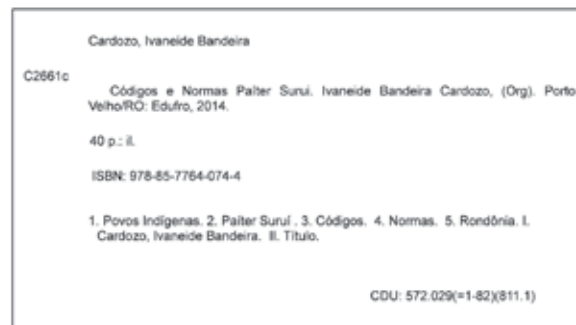
Pamadeli Surui e Pedro Kabetem Surui (Zona 03)

Júlio Naraykosar Surui e Mariana Robichô Surui (Zona 04)

Miguel Surui e Manoel Surui (Zona 05)

Sumário

Apresentação.....	06
Dos princípios fundamentais.....	09
Da saúde e segurança alimentar.....	11
Do meio ambiente e uso dos recursos naturais.....	17
Da educação, cultura e religiosidade.....	19
Labiway-Ey Sab Sistema de Governança Paiter Surui.....	22
Organograma do Parlamento Paiter Surui.....	34
Carta de princípios e aspirações do Parlamento Paiter Surui.....	35





Kadio Surui - clã: Gabgir

Apresentação

Os Surui de Rondônia, autodenominados Paiter - Gente de Verdade (atualmente, o povo prefere ser chamado de Paiter Surui, respeitando a autodenominação e o nome dado pela FUNAI), constituem uma população de aproximadamente 1,4 mil pessoas que falam uma língua do tronco Tupi e família Mondé. Organizam-se em metades compostas por grupos exogâmicos patrilineares: Gameb, Gabgir, Makor e Kaban. Vivem na Terra Indígena Paiterey Karah (Terra Indígena Sete de Setembro), em um território de aproximadamente 248.147 hectares, localizado no sudeste de Rondônia e noroeste de Mato Grosso. Foram contatados por expedição oficial da FUNAI, chefiada pelo sertanista Francisco Meirelles, em sete de setembro de 1969, ocasião em que se verificava o início da violenta migração humana oriunda do sul do país para Rondônia, em busca de terras e melhores condições de sobrevivência e vida, com estímulo do Governo Federal, através do INCRA.

Em 2000, os Paiter Surui elaboraram um Plano de Desenvolvimento Etnoambiental, onde fizeram o planejamento de ações a serem desenvolvidas no período de 50 anos, baseado nos eixos temáticos: Saúde, Segurança Alimentar, Economia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Religião e Fortalecimento Institucional. Esses temas tem como objetivo fortalecer a cultura Paiter e facilitar a tomada de decisões.

Em 2010 resolveram criar o Parlamento Paiter Surui, uma organização política formada pelos presidentes de associações de clãs, Conselho de Anciãos (PAMATOD EY), Parlamentares eleitos pelo povo (LABIWAY EY) e o Líder Maior do Povo Paiter Surui (LABIWAY ESAGAH). Os princípios do Parlamento Paiter Surui se fundamentam nos valores básicos que direcionam todas as ações que dizem respeito à vida da comunidade e utilização dos recursos naturais da Terra Indígena Sete de Setembro.

O Parlamento Paiter Surui busca a retomada cultural, igualdade social e desenvolvimento sustentável.

O presente Código estabelece princípios, diretrizes, normas, direitos e deveres do povo Paiter Surui, garantindo qualidade de vida, sustentabilidade e organização Social.



- A autodenominação Paiter Surui será respeitada por todos.
- Respeito recíproco dentro e entre os clãs Gabgir, Kaban, Makor e Gameb.
- O território e a ancestralidade são os princípios norteadores da cultura Paiter.
- Solidariedade entre os Paiter Surui quando da elaboração de Planos e Propostas.
- Solidariedade entre os clãs.
- Solidariedade com outros povos indígenas e não indígenas.
- Lutar pela paz para os povos.
- Respeitar os direitos dos povos indígenas.
- Comunidade respeitar as decisões dos Labiway, Labiway Esagah e Conselho dos Anciãos.
- Respeitar a vida das pessoas, dos animais e da floresta.
- Respeitar o Etnozoneamento da Terra Indígena Paiterey Garah.
- Preservar a língua Paiter Surui.
- Preservar a cultura Paiter Surui.
- Valorizar e utilizar a medicina tradicional do povo Paiter Surui.
- Valorizar e utilizar o conhecimento próprio e ancestral do povo Paiter Surui.
- Garantir a participação do povo Paiter Surui nos espaços de decisões.



A Saúde e Segurança Alimentar têm como objetivo fortalecer a integração da Medicina, das plantas medicinais e conhecimento tradicional indígena com o não-indígena, garantindo saúde, qualidade de vida e valorização da cultura no âmbito da medicina e alimentação tradicional do povo Paiter Surui.

Para garantir a Saúde e Segurança Alimentar, atendendo aos princípios definidos pelos Paiter Surui, deve-se seguir as seguintes diretrizes:

- Promover a interação entre a medicina tradicional e a medicina não indígena;
- Utilizar a medicina tradicional no tratamento do povo Paiter Surui;
- A água do rio deve ser tomada sempre fervida;
- Os pais devem tomar chá de Moratapó para cura de verminose e limpeza do corpo;
- Na primeira colheita da roça devem fazer os rituais para abençoar a comida, só depois tomar a maka-loba para que vá para seu corpo sem lhe fazer mal;
- Garantir a água potável para o povo Paiter Surui;
- Fortalecer o controle social no uso dos recursos hídricos;
- Garantir a gestão ambiental na Terra Indígena Sete de Setembro;
- Garantir planos integrados de saneamento ambiental nas aldeias;

- Resgatar o conhecimento tradicional com os anciãos;
- Registrar os medicamentos e as dietas tradicionais do povo Paiter Surui;
- Garantir estrutura hospitalar na Terra indígena Sete de Setembro;
- Priorizar a alimentação tradicional.

Não é recomendado ao Povo Paiter Surui:

- Utilizar agrotóxicos nas lavouras e hortas domiciliares;
- O represamento dos corpos d'água não será permitido nos igarapés e rios, só sendo permitido a construção de tanques de pisciculturas que receberão águas dos igarapés;
- Planejar as construções nas aldeias, obedecendo a questão cultural;
- Construir lavanderias e banheiros próximos a residências e cursos d'água, para evitar poluição.

É dever do Povo Paiter Surui:

- Promover a capacitação e formação sobre os perigos do uso de agrotóxicos nas lavouras;
- Controlar a quantidade de animais domésticos nas aldeias (cachorros e gatos);
- Responsabilizar os donos dos animais domésticos pelos seus danos;
- Fazer uso correto dos medicamentos e alimentos

tradicionais;

- Respeitar a conduta tradicional no tratamento de saúde com os Paiter Surui;

- Educar indígenas e não indígenas profissionais da saúde na conduta tradicional, referente ao tratamento dos doentes;

- Valorizar e resgatar os rituais de cura;

- Valorizar o ritual de cura do pajé Hoiéite;

- Havendo geração de renda estes devem contribuir nas estratégias para envolver os jovens no resgate e na valorização cultural;

- A reclusão da mulher deve ocorrer na primeira menstruação, na passagem de menina moça para mulher deve ser isolada em um local específico, 6 meses, onde ela passará pela orientação da avó e da mãe de como deve se comportar e como deve fazer os trabalhos de tecer algodão. Quando reclusa só pode conversar com pessoas bem próximas. Deve conversar só o necessário, porque se a mulher conversar muito ao sair para o mundo de fora se tornará uma mulher fofoqueira. Não deve ficar olhando as pessoas de maneira escondida, pois pode ficar zarolha. Não deve tomar água gelada durante um mês. Deve durante os 6 meses tomar banho de água morna para evitar ter reumatismo. Raspar a cabeça.

- Quando o casal tem filho, o casal e os filhos não podem comer qualquer comida durante 1 semana, só podendo tomar makaloba de milho. A mãe só deve se banhar com água morna até a criança começar a se arrastar,

o pai deve seguir este procedimento por 3 meses. O casal não pode ter relação sexual enquanto a criança não andar, pois se descumprirem a criança pode morrer. Para evitar isto, os pais do casal cuidarão dos mesmos como se fossem um bebê não deixando ele visitar a esposa sozinho. Só pode ir conversar acompanhado da mãe e não pode entrar na casa da esposa, só depois de um ano. Raspar a cabeça.

- Depois da pessoa sofrer um acidente deve passar por uma reclusão de 3 meses dependendo do acidente, só tomando makaloba no primeiro mês, depois tomando suco de palmito, e comendo pássaros de pequenos porte como nambu e frutas. Tem que raspar a cabeça.

- Quando os espíritos escolhem uma pessoa para ser pajé, esta deve passar por uma reclusão, pois isto é sagrado, pois este passa por uma situação muito difícil como se fosse morrer, aí aparecem os espíritos e falam que ele não vai morrer, mas que vai ser pajé do povo.

- Para fazer a roça o dono da festa (yway) escolhe o local onde vai derrubar a roça. No dia do Mapimai, depois do ritual da pintura, na noite, o **Iway** comunica que irá convidá-los para fazer um roçado com seu grupo. Amanhecendo vão até a casa dono da chicha. Durante a comunicação tem uma espécie de jogo, onde um fala e outro responde. Dizendo que a derrubada tem nome. Indo para a aldeia vão cantando dizendo que a derrubada tem nome e o que vão fazer. Tomam um pouquinho de chicha. O dono da chicha leva até o local da derrubada. No local tem

outro ritual onde o dono da chicha indica onde vai ser a derrubada, escolhe uma pessoa e vai chamando cada pessoa para derrubar, dando o machado, e as pessoas cantam como foi feita a derrubada. A derrubada recebe um nome e este nome é cantado no retorno. Na derrubada feita o dono da chicha vem e planta. A outra derrubada familiar acontece quando a família quiser. O ritual só ocorre no momento da colheita. As roças devem ser longe de casa, pois isto não deixa a aldeia quente, não deixa a aldeia com mata ruim, e também evita ataque inimigos devidos os cipós e espinhos.

- Como as plantas medicinais ficavam próximas às aldeias, estas se mantinham protegidas, como se fossem uma farmácia viva.
- Quando a criança já começa a andar, a mãe ou a avó esquenta a mão na fogueira e passa sempre no corpo da criança para proteção, especialmente nos ombros, barriga, pelve, bunda e pernas.
- Para a primeira comida feita da roça, a avó da pessoa engole um pouco e cospe no rosto da pessoa. Depois vai no mato, corta um formigueiro brabo e ferroa as crianças para espantar os males do corpo. Os pais passam urtigas no rosto e corpo das crianças para que estes sejam bons guerreiros e sirvam a comunidade com saúde e que as doenças fiquem longe das pessoas.



Oyxeneh Surui - clá: Gámeb

Do Meio Ambiente e Uso dos Recursos Naturais

A gestão Ambiental e territorial considera os valores culturais e as formas de conservação e preservação do Meio ambiente do povo Paiter Surui.

Para garantir os princípios de sustentabilidade econômica, valorização da cultura e a conservação da natureza os Paiter Surui devem seguir os seguintes princípios:

- A economia Paiter Surui deve considerar os valores culturais e a relação de respeito com a natureza; e
- A economia Paiter Surui está baseada na produção coletiva, solidária e proveniente da autogestão.

Garante a sustentabilidade econômica manter as diretrizes:

- A economia Paiter Surui tem como base o uso tradicional dos recursos do território, conciliado com as novas tecnologias não indígenas;
- A economia Paiter Surui é baseada no planejamento do uso múltiplo dos recursos naturais, sendo regra para utilização da fauna, flora, produção e comercialização.
- Respeitar o uso do território de acordo com o etnozoneamento Paiter Surui;
- Obedecer a proposta de manejo do etnozoneamento Paiter Surui acerca das atividades extrativistas florestais, animal e mineral;
- Utilizar o etnozoneamento dentro do planejamento do desenvolvimento da produção, obedecendo as áreas definidas para a utilização dos recursos naturais.



Rarriana Surui - clã: Kaban | Sansão Surui - clã: Gameb | Festa Mapitmai - Aldeia Joaquim - linha 11

Os Paiter Surui tem como princípio a manutenção de sua tradição educacional, valorização e fortalecimento da Cultura e religiosidade do povo/indígena Paiter Surui,

Como diretrizes:

- O respeito às crenças e espiritualidade tradicionais.
- Um projeto pedagógico que contemple a tradição educacional do povo Paiter Surui;
- A inclusão dos sabedores indígenas tanto homens como mulheres na educação;
- O ensino será teórico e prático, utilizando múltiplas formas, tradicional e formal.
- Adequar a estrutura física das escolas aos níveis e modalidades de ensino;
- Fortalecer a prática das crenças Paiter Surui.
- A história do povo Paiter Surui deve ser registrada de forma escrita, gravada em meio digital para ser utilizada nas escolas.
- Os Paiter Surui criarão e manterão um Conselho Cultural e Educacional para garantir que a educação valorize a cultura, e este será composto por jovens, idosos e mulheres representantes dos clãs.

É dever do povo/indígena Paiter Surui:

- Ensinar a história Paiter Surui usando o idioma Paiter Surui (Tupi Mondé);
- Ensinar os valores Paiter Surui para as crianças;
- Valorizar o calendário cultural Paiter Surui;

- Praticar as crenças tradicionais;
- Utilizar o IATIR nas festas tradicionais do povo Paiter Surui, como uma reafirmação de sua cultura;
- Os professores educarão as crianças sobre o lixo na escola e nos domicílios;
- Os pais devem educar seus filhos sobre o uso do lixo;
- Publicar e fazer cumprir as normas Paiter Surui; e
- É dever dos professores indígenas, agentes de saúde indígenas e agentes de saneamento indígenas fazerem palestras sobre a higiene ambiental das aldeias.



Labiway-Ey Sab Sistema de Governança Paiter Surui

Da natureza, princípios e objetivos:

O fortalecimento Institucional do sistema de Governança Paiter Surui, obedece aos princípios de respeitar e fortalecer os sistemas de governança Paiter Surui.

A ancestralidade e os clãs são os fundamentos do sistema de governança Paiter Surui.

Seguir as diretrizes de:

- Respeito ao próximo e a governança Paiter Surui;
- Fortalecer o sistema de governança Paiter Surui;
- As decisões serão tomadas por consenso, as questões em que não haja consenso serão encaminhadas ao Conselho de Anciões que decidirá sobre o assunto.

É dever do povo/Indígena Paiter Surui:

- Cumprir o código Paiter;
- Garantir momentos e espaços permanentes de diálogo;
- Obedecer ao regimento interno do sistema de governança Paiter Surui;
- As lideranças devem buscar objetivos comuns;
- Respeitar a governança Paiter como espaço de decisão das representações Paiter Surui nas políticas públicas não indígenas.

O LABIWAY-EY SAB tem como princípios, norteiam as suas decisões e ações:

- !- União e Integração: expressa o consenso do Povo,

busca a união nas políticas internas e externas e nas ações comunitárias que visam o bem estar comum;

II - Proteção do Território tradicional e da gestão sustentável: expressa o respeito e compromisso com a vida humana e a biodiversidade e com o equilíbrio do Universo.

III - Fortalecimento do conhecimento tradicional: expressa o respeito pelos conhecimentos ancestrais e busca valorizar os preciosos saberes e práticas culturais tradicionais, unindo o povo e contribuindo para o fortalecimento da identidade étnica;

IV - Ampla participação: expressa o valor da democracia pura, onde todos têm direito de se expressarem e serem considerados em suas opiniões, para o alcance do bem comum.

O LABIWAY EY SAB tem como objetivos:

I - Regulamentar em acordo com a decisão do povo Paiter Surui a organização e convivência dos Paiter Surui, definindo os direitos e deveres de todos os integrantes do povo respeitando as decisões coletivas para o bem comum.;

II - Propor e criar diretrizes para as ações de interesse do povo Paiter;

III - Representar o Povo Paiter e defender seus interesses junto aos órgãos governamentais responsáveis pela implementação de políticas públicas, além de organizações não governamentais que possam vir a apoiar ações necessárias para a conquista de seus direitos, visando atin-

gir os objetivos e metas do Plano de Vida dos Paiterey;

IV - Representar o Povo Paiter Surui no fortalecimento de ações de interesse dos povos indígenas em geral;

V - Indicar pessoas do Povo Paiter Surui para ocupar cargos ou participar de comitês e comissões nos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e em organismos internacionais.

O LABIWAY EY SAB é composto por:

- Pamatod ey
- Labiway Esagah
- Labiway ey

Da representação:

Representa as linhagens clônicas Gameb, Gabgir, Makor e Kaban.

Da composição e organização:

• O Pamatod ey é o Conselho dos Anciãos, instância superior de sabedoria. É formado por 3 (três) representantes de cada clã Paiter, totalizando 12 (doze) integrantes.

• Cada clã escolhe os seus Pamatod ey.

• O Conselho de Anciões dos clãs indicará/nomeará o(a) Labiway Esagah, e a cada cinco anos fará uma avaliação de suas ações diante do cargo, e decidirá se este continuará ou será substituído(a) na função.

- No caso de um conselheiro ancião deixar de exercer suas funções, os demais conselheiros deverão, depois de analisar os motivos, substituí-lo por outro indicado por seu clã, que deverá fazer uma reunião junto aos membros do clã para fazerem a nova indicação, que será encaminhada ao Conselho de Anciãos e Labiway Esagah.

Das Atribuições:

- Orientar o povo, em especial os líderes e os jovens Paiter Surui sobre o universo social e político tradicional.
- Orientar o Labiway Esagah e Labiway ey sobre as questões que afetam o povo Paiter Surui para que estes possam liderar para o benefício do povo.
- Promover a resolução de conflitos que houverem entre o povo e caso haja entre os Labiway ey.

Labiway Esagah

- O Labiway Esagah é o Líder Maior do Povo Paiter e Presidente do LABIWAY EY SAD.
- Será escolhido pelo Pamatod ey, um Labiway Aãhled, que substituirá o Labiwai Esaga em caso de ausência, renúncia, impedimento ou substituição.

Labiway ey

- Serão escolhidos 02 representantes por zona para compor o Labiway ey, sendo 04 candidatos por zonas sen-

do 01 de cada clã.

- O Povo Paiter Surui reunirá-se-á ordinariamente a cada 5 (cinco) anos, para escolha dos Labiway ey e extraordinariamente sempre que necessário.

- No caso de desistência ou de substituição de Labiway, assumirá seu lugar o segundo mais votado, que será empossado pelo Conselho de Anciãos dos clãs e Labiway ey.

Compete aos Labiway ey:

I - Integrar as Comissões Temáticas para regulamentar a organização e convivência dos Paiter Surui, definindo os direitos e deveres de todos os integrantes do povo e específicos das mulheres, crianças e idosos e criar diretrizes para as ações de interesse do povo Paiter Surui;

II - Definir, juntamente com o Labiway Esagah, estratégias para o alcance dos objetivos e metas do Plano de Gestão Paiter Surui;

III - Avalizar e acompanhar a execução de projetos e atividades das associações, grupos ou pessoas Paiter Surui de modo a garantir que estejam de acordo com as diretrizes e estratégias traçadas pelo Parlamento Paiter Surui, que sejam bem executados e não deponham contra a imagem do Povo Paiter Surui;

IV - Aprovar declarações ou ações que visem o fortalecimento de lutas em questões de interesse do Povo Paiter Surui e dos povos indígenas em geral;

V - Manter diálogo constante com as aldeias que representam para levar às sessões do Parlamento Paiter Surui as suas reivindicações e mantê-las informadas sobre

as decisões tomadas e ações desenvolvidas;

VI - Escolher alguns Labiway ey para acompanhar as discussões externas a serem feitas pelo Labiway Esagah a fim de construírem também sua experiência na política dos não índios.

No caso de renúncia, impedimento ou desistência:

- O Labiway Esagah poderá ser destituído de seu cargo a qualquer momento, por decisão do Pamatod ey, que se reunirá para esse fim.
- Será garantido ao Labiway Esagah e Labiway Aähled o direito de defesa.

Labiway Aahled

- O escolhido pelo Pamatod ey para ser Labiway Aahled, se pertencer ao clã do Labiway ey, deverá deixar o cargo e ser substituído por outro labiway de sua zona.
- O Labiway Aähled não poderá ser do mesmo clã do Labiway Esagah.
- No caso de impedimento ou renúncia do Labiway Esagah o substituto terminará o período que falta para avaliação.

Assembléia Geral do Povo Paiter Surui

A assembléia do Povo Paiter Surui será convocada pelo Labiway Esagah, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Compete à Assembléia do Povo Paiter Surui:

- I - Referendar a indicação e substituição do Labiway Esagah, feita pelo Pamatod ey
- II - Escolher os candidatos a Labiway ey;
- III - Avaliar a atuação do Labiway Esagah e dos Labiway ey a cada cinco anos..

Do Tempo de Permanência no Pamatod ey e Labiway ey

- O mandato dos Pamatod ey é vitalício, sendo substituído por outro ancião indicado pelo seu clã em caso de impedimento ou renúncia.

Na resolução de conflitos externos

- No caso de conflito externo ao povo Paiter Surui será tratado pelo Pamatod, Labiway Esagah e Labiway ey na busca de solucionar.

Compete ao Labiway Esagah:

- I - Convocar e presidir as sessões do Parlamento Paiter Surui e a Assembléia Geral do Povo Paiter Surui;
- II - Representar o Povo Paiter Surui fora da Terra Indígena Paiterey Karah a fim de que as políticas públicas e parcerias possam ser efetivadas dentro desta;
- III - Encaminhar as declarações e representar o Povo Paiter Surui nas ações que visem o fortalecimento de lutas em questões de interesse dos povos indígenas em geral;

IV - Relatar aos Pamatod ey e Labiwai ey suas atividades e resultados alcançados em reuniões e outros eventos com órgãos governamentais e parceiros;

V - Esclarecer dúvidas e orientar os Labiwai ey e Pamatod ey no desempenho de suas funções.

VI - Orientar a comunidade nas suas dificuldades e prestar esclarecimentos sobre as ações do Parlamento Paiter Surui;

Do Funcionamento

- Os investimentos e atividades necessários para o cumprimento das deliberações do LABIWAY EY SAB (Parlamento) serão viabilizados pelas associações dos clãs Paiter.

- Para a realização de suas atividades e cumprimento de seus objetivos, o LABIWAY EY SAB (Parlamento Paiter) poderá contratar assessoria especializada sempre que julgar necessário.

- Os Labiwai ey são parlamentares, eleitos pelo Povo Paiter Surui, para um mandato de 5 (cinco) anos, coincidindo com o mandato do Labiwai Esagah.

- O LABIWAY EY SAB (Parlamento Paiter Surui) contará com 10 Labiwai ey.

- Podem ser Labiwai ey os homens e mulheres Paiter Surui com idade mínima de 18 anos e Labiwai Esagah com 30 anos.

Da escolha de representantes no Labiwai ey

Para a escolha dos Labiwai ey, as aldeias Paiter Surui serão divididas em 5 (cinco) zonas eleitorais, sendo centrais as aldeias:

a) Zona 1: Apoena Meireles até linha 08;

b) Zona 2: Pin Paiter-09 até linha 10;

c) Zona 3: Lapetanha ate aldeia do Mineiro

d) Zona 4: Pawentiga até a aldeia Novo Paiter;

e) Zona 5: Gamir ate Gaseg.

- A Comissão formada para cada escolha de representante se encarregará de definir as demais aldeias que comporão cada zona, adotando como princípio garantir a participação dos povos Paiter Surui.

- A Comissão será formada por 2 (dois) representantes de cada clã.

- Cada clã escolherá seus representantes na comissão.

- A Comissão escolherá um dos seus membros para presidi-la.

- As aldeias de cada zona escolherão 4 (quatro) candidatos sendo 01 de cada clã, dos quais 2 (dois) serão eleitos.

- Os Labiwai ey serão eleitos por voto secreto de todos os Paiter Surui com idade mínima de 12 (doze) anos.

- Em caso de renúncia, impedimento ou destituição de um Labiwai (parlamentar), o mesmo será substituído pelo candidato não eleito que recebeu mais votos em sua Zona.

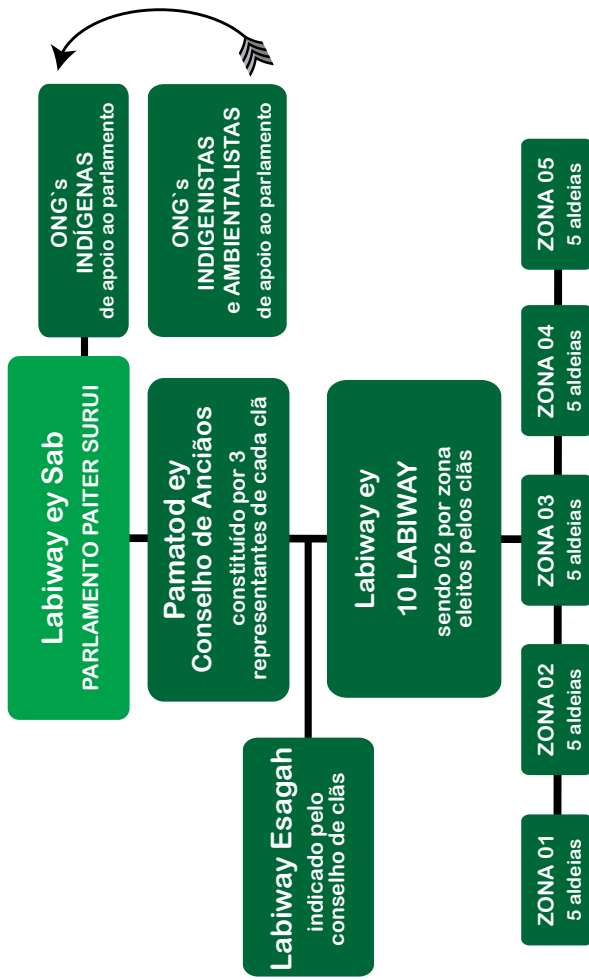
- O Labiway poderá ser destituído pelo LABIWAY EY SAB (Parlamento), a pedido das aldeias de sua Zona ou dos Labiway ey, depois de apresentados e apurados os motivos, sendo garantido a ele o direito de defesa.
- O substituto terminará o período que falta do mandato de seu antecessor.

Do Funcionamento do LABIWAY EY SAD

- As sessões do LABIWAY EY SAD (Parlamento Paiter Surui) serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, no primeiro dia útil e extraordinariamente sempre que necessário.
- Será elaborado pelos parlamentares um calendário anual das sessões ordinárias, que será distribuído para todos.
- As sessões serão presididas pelo Labiway Esagah.
- Na ausência do Labiway Esagah a sessão será presidida pelo Labiway Aãhled.
- Os Labiway ey escolherão entre si um secretário para lavrar os documentos das sessões.
- Para a instalação das sessões será exigido o quórum mínimo de metade mais um do total de Labiway ey e Pamatod ey.
- O labiway Esagah da sessão apresentará a pauta no início da mesma para aprovação e sugestões dos Labiway ey e Pamatod ey.
- LABIWAY EY SAB deliberará com a aprovação da maioria simples dos presentes na sessão.

Das Comissões Temáticas

- Serão formadas Comissões Temáticas, integradas pelos Labiway ey e Pamatod ey, para regulamentar as ações constante do Plano de Vida (Plano de Gestão) do povo Paiter Surui, sempre que for necessário.
- A participação na comissão se dará de forma voluntária e a escolha de quem a presidirá será feita pelos membros da comissão.
- Cada Comissão Temática será designada pelo Parlamento Paiter Surui.
- O presidente de cada comissão convidará outras pessoas, integrantes ou não do Parlamento Paiter Surui, para integrá-la.
- Cada Comissão Temática definirá um conjunto de princípios, diretrizes e regulamentações relativas ao seu tema.
- O documento de cada comissão será apresentado ao LABIWAY EY SAB (Parlamento) pelo seu presidente, para discussão e aprovação, em sessão aberta aos demais Paiter.
- Apenas os Labiway ey, Labiway Esagah e o Conselho de Anciãos terão direito ao voto. Aos demais participantes dessa sessão é dado o direito à voz.
- Depois de aprovados pelo LABIWAY EY SAB (Parlamento), os princípios, diretrizes e regulamentações constituirão o Código de Normas Paiter Surui
- Este código entra em funcionamento a partir da aprovação em Assembléia Geral do Povo Paiter Surui.



CARTA DE PRINCÍPIOS E ASPIRAÇÕES DO PARLAMENTO PAITER SURUI

O Parlamento Paiter Surui, criado no mês de novembro de 2010, instância de debates democráticos de idéias, reflexões e deliberações, representa o povo Paiter Surui em suas decisões, reivindicações, implantação de políticas internas e na interface com as políticas públicas governamentais. Se rege por uma organização hierárquica, formada pelo PAMATOD EY (Conselho dos Anciãos - instância superior de sabedoria), LABIWAY EY (parlamentares eleitos pela população a cada período de 05 anos) e LABIWAY ESAGAH (líder Maior do Povo Paiter Surui).

O povo Paiter Surui é quem escolhe as lideranças representativas do Parlamento e é constituído por uma população de aproximadamente 1350 pessoas, pertencentes às linhagens clânicas Gameb, Gabgir, Makor e Kaban, que vivem em 25 aldeias localizadas nos limites dos 248.147 hectares da Terra Indígena Sete de Setembro.

Os princípios do Parlamento se fundamentam nos valores básicos que direcionam todas as ações que dizem respeito à vida da comunidade e utilização dos recursos naturais da Terra Indígena Sete de Setembro, na busca de possibilidades para um viver saudável no presente e no futuro, que seja ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente sustentável, traduzidos em:

1) Princípio da União e Integração: expressa o consenso do Povo, busca a união nas políticas internas e externas e nas ações comunitárias que visam o bem estar comum;

2) Princípio da proteção do Território tradicional e da gestão sustentável: expressa o respeito e compromisso

com a vida humana e a biodiversidade. Busca a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, garantindo a vida da floresta, de seus animais e da comunidade e simultaneamente contribui para a diminuição da emissão de GEEs para a atmosfera;

3) Princípio do fortalecimento do conhecimento tradicional: expressa o respeito pelos conhecimentos ancestrais e busca valorizar os preciosos saberes e práticas culturais tradicionais, unindo o povo e contribuindo para o fortalecimento da identidade étnica;

4) Princípio da ampla participação: expressa o valor da democracia pura, onde todos têm direito de se expressarem e serem considerados em suas opiniões, para o alcance do bem comum.

Com base nestes princípios, o Parlamento Paiter Surui aspira alcançar um status de vida digna para o povo que representa, onde não existam ricos e pobres. Onde seja possível a todos o acesso a uma Saúde e Educação de qualidade. Onde todos tenham efetivamente os mesmos direitos e deveres, especialmente quando se trata do respeito e utilização dos recursos naturais do território onde vivemos e pelo qual somos os legítimos responsáveis.

Assim, considerando:

- Que fomos vítimas dos impactos negativos determinados pelo contato com as frentes de colonização instaladas em nosso território ao final da década de 60, sem que sequer soubéssemos o que poderia advir deste contato e sem direito de escolhas;
- Que perdemos mais da metade de nossa população na primeira metade da década de 70, vitimada pelo sarampo e

tuberculose, doenças trazidas pela colonização;

- Que tivemos nosso território invadido e perdemos grandes extensões de terras, inclusive áreas de reservas de nossas matérias primas, para os interesses da colonização;
- Que tivemos grande parte de nossos bens culturais esfacelados pelas influências advindas do processo colonizatório;
- Que tivemos necessariamente que lidar com as formas de economia impostas pelo modelo da sociedade capitalista, ao qual não estávamos acostumados, pois as nossas práticas econômicas eram de subsistência e baseadas em uma convivência harmoniosa com a natureza;
- Que tivemos nosso território invadido por madeireiros, palmeiros, caçadores e pescadores, que além de desenvolverem atividades predatórias no interior dos limites de nossa terra, diminuindo o potencial de recursos naturais da floresta, em muitas situações, aliciaram pessoas de nosso povo para agirem em favor de seus interesses;
- Que os serviços de saúde e educação que nos são oferecidos não atendem as determinações da Constituição Brasileira e nem as necessidades e aspirações de nosso povo;

E que apesar de tudo que impactou negativamente a vida de nosso povo, buscamos estabelecer uma relação harmoniosa e saudável com todas as pessoas que nos cercam e nos preocupamos com o futuro, não só do nosso povo, mas de toda a humanidade.

Estamos cientes de que a humanidade toda vive um momento muito grave, pela doença instalada no planeta em que vivemos. As conseqüências da forma irresponsável com que a humanidade tratou de explorar os recursos naturais

da Terra estão causando e vão causar grandes danos para todos. Entendemos que todos precisamos agir e contribuir para um futuro possível, se quisermos que a vida continue existindo na superfície do nosso planeta.

Para isto conclamamos a todos, autoridades, empresários, líderes globais, ongs de todo mundo e pessoas comuns, a nos unirmos e refletirmos urgentemente sobre os problemas já instalados e os que estão por vir, e buscarmos um novo modelo de sociedade e de desenvolvimento, que privilegie a vida em todas as suas formas.

É necessária a contribuição de todos. Os esforços das comunidades nacional e internacional necessitam verdadeiramente se unificar e agir mais rapidamente, pois a natureza não irá esperar as decisões humanas. Os conhecimentos científicos, as ações políticas, o compromisso dos poderes judiciários, a correta aplicação dos recursos públicos e corporativos e a atitude individual, necessitam ser colocados à favor da vida, e por isto conclamamos todos a uma reflexão conjunta, na esperança de que dias futuros ainda sejam possíveis para todos nós.

Almir Narayamoga Surui
Labiway Esagah
Líder Maior do Povo Paiter Surui

